



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 0434 72-1644

## RESOLUÇÃO Nº 12/82

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, com base no Decreto Legislativo nº 60/82, de 16.03.82, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ivaiporã, aprovou e ele promulga a seguinte

### Resolução :

Súmula: dispõe sobre a atualização dos subsídios dos Senhores Vereadores.

Art. 1º - De conformidade com o que preceitua o artigo 6º da Lei Complementar nº 38 de 13 de novembro de 1979, a Resolução nº 12/82, deste Legislativo, passará a vigorar com a seguinte redação:

I - Os subsídios dos Senhores Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, a partir do dia 1º de maio de 1982 (hum mil novecentos e oitenta e dois), são fixados em R\$ 49.340,00 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta cruzeiros) mensais, sendo/ R\$ 24.670,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta cruzeiros) a parte fixa e R\$ 24.670,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta cruzeiros) a parte variável, paga a razão/ de R\$ 6.167,50 (seis mil, cento e setenta cruzeiros e cincuenta centavos), por sessão ordinária a que o Vereador comparecer e participar das votações e até o máximo de 04 (quatro) sessões por mês.

Parágrafo Único - As Sessões Extraordinárias convocadas não serão remuneradas.

Art. 2º - Os valores da remuneração fixada no artigo 1º desta Resolução serão reajustados sempre que forem os dos membros da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, de conformidade / com o que preceitua a Lei Complementar nº 38 de 13 de novembro de 1979.

Art. 3º - As despesas desta Resolução correrão por conta das dotações especificadas na Peça Orçamentária, com as suplementações / necessárias, caso se tornem insuficientes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicada no  
"Jornal Tribuna da Cidade"

Em 02/10/82

Habituais



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 0434 72-1644

Resolução nº 12/82

fls.02

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã,  
aos doze (12) dias do mês de setembro de hum mil novecen -  
tos e oitenta e dois.

*enquadrado e assinado*  
**Benedicto Aparecido de Oliveira**

- Presidente -

*Lázaro Bueno*  
**Lázaro Bueno**

- 1º Secretário -